



## ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GEOGRAFIA/SIG, PARA A DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º B

## ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO FACULTATIVO OU COMPLEMENTAR – ESTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Alexandra Lopes Vieira, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme o aviso de abertura — e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA
Denise Isabel Gaiato Adelino	7,917 valores
Ricardo Jorge Lourenço Agostinho	9,250 valores

Em conformidade com os artigos 23.º, 25.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores (reprovados), notificando-os, para o efeito, através de ofício registado, com aviso de receção, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/.

Caso os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo no período compreendido entre as 9h e 12h30m, de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de



Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e à sua publicação na página eletrónica do Município de Pombal em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,

(Sílvia Cristina Silva Ferreira)

(Antonio Miguel Ferreira Ribeirinho)

(Paula Alexandra Lopes Vieira)